

Lei nº 450/76

1.ª Dá denominações à ruas da cidade e contém outras providências. 2.ª

O povo do Município de Simonésia, M.G., por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada a Rua Aparício Alves Caldeira a antiga Rua do Colégio São Simão.

Art. 2.º - Passará a denominar-se de Rua Ilr. Luiz Pessoa Moura, a antiga rua da caixa d'água.

Art. 3.º - Fica também, denominada de Rua Gervásio Ottoni Alves a antiga rua nova do psilo São Vicente de Paula; a que desce para o campo de Futebol.

Art. 4.º - Denominar-se-á, ainda, de rua José Miguel de Azevedo, a antiga rua Beira-Rio.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Simonésia, 06 de maio de 1976.